

O SR. SÍLVIO ABREU (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a esta altura dos trabalhos de elaboração que se verificam na Assembléia Nacional Constituinte, já ocorreram inúmeras e várias conquistas por parte da Justiça deste País. Conquistas há muito sonhadas e reivindicadas, como, por exemplo, a independência funcional e administrativa da Magistratura, a independência funcional e administrativa do Ministério Público. A Justiça passou a ser mais modernizada e mais agilizada. Ela encontrar-se-á de forma mais dinâmica e mais objetiva pelo texto que vem sendo aprovado nestes últimos dias e nestas últimas reuniões.

E não apenas isto. Esta Assembléia Nacional Constituinte tem-se incumbido, pelo voto de todos os Srs. Constituintes, pela anuência de V. Ex^{as}, de assegurar, também, a conquista de outros inúmeros direitos, direitos há tanto reivindicados e que agora, através deste novo texto, passam a ser assegurados de uma forma clara, inequívoca e objetiva: o direito ao trabalho, o direito à saúde, o direito à educação e tantos e tão inúmeros outros direitos.

Disse isto para exatamente esclarecer a importância da Defensoria Pública, porque **é através da Defensoria Pública que a Constituição haverá de assegurar o direito à Justiça. Um direito tão importante quanto qualquer outro, porque a Justiça é o oxigênio da liberdade, a Justiça é o pulmão da democracia.** E como construir uma grande Justiça sem a Defensoria Pública? Seria uma Justiça capaz de atender a apenas 20% da população afortunada, capaz de movimentar, com os seus próprios recursos, a sua máquina, custeando os honorários advocatícios?

Não, meus amigos. V. Ex^{as} haverão de entender e de compreender que a institucionalização da Defensoria Pública significará uma Justiça para atender, à plenitude, a população brasileira. **Uma Justiça sem a Defensoria Pública seria como se fôssemos criar um gigante de aço sobre pés de areia.**

Trago a V. Ex^{as} outra afirmação, de que a Defensoria Pública não significa uma proposta nova, não significa um desejo momentâneo. Muito ao contrário, ela se insere, ela se inclui em todos os preceitos de todos os programas partidários. Estive analisando pessoalmente todos os programas dos partidos políticos com assento nesta Casa, e verifiquei que todos asseguram o direito à Justiça, asseguram o direito à assistência judiciária a toda a população deste País, sobretudo à população carente.

E vem de mais longe. Já a Declaração Universal dos Direitos do Homem apregoava expressamente, cabalmente, o direito à justiça, que deverá ser assegurado a todos os concidadãos para poderem, independentemente das condições econômicas ou financeiras, reclamar e postular os seus direitos diante de qualquer juízo, diante de qualquer tribunal.

A esta fusão, que está agora sendo submetida à apreciação de V. Ex^{as}, inclui-se uma garantia, a garantia da inamovibilidade para impedir que o Poder Executivo, a quem estará subordinada a Defensoria Pública, exerça pressão sobre os defensores públicos, que, em nome dos desassistidos, dos miseráveis, muitas vezes serão levados a advogar contra os fortes, contra os poderosos

e até mesmo contra o Estado; e estabelece uma vedação, impedindo que os defensores públicos exercitem a advocacia particular, para que possam dedicar-se integralmente, cabalmente, a este importante mister, que haverá de significar no final a maior obra, a grande obra de socialização, de democratização da própria Justiça.

A investidura no cargo será por concurso público, de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

Por todas estas razões, por todos estes conceitos, que são realmente profundos, válidos e inarredáveis, apelo a V. Ex^{as} para que votem "sim", para que consignem o voto favorável a favor da aprovação desta importante e imprescindível emenda, decorrente da fusão, ora apreciada.

Muito obrigado a V. Ex^{as} (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais do que justa a aprovação da fusão da emenda patrocinada na tribuna pelo Constituinte Sílvio Abreu. Louvo a sua atuação, e opino pela aprovação. (Palmas.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB indica que sua Bancada vote "sim" à emenda.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "sim".

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido indica à sua Bancada que vote "sim".

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "sim", fiel aos seus compromissos programáticos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos votar.

Esta será a última votação da sessão da manhã, e recorro à convocação, que já existe naturalmente, para às 14 horas e 30 minutos, para votarmos à tarde.

Terminamos a parte referente ao Título IV, vamos passar ao Título V, na sessão da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A fusão da emenda tem parecer favorável do eminente Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação n° 396):

SIM — 330
NÃO — 2
ABSTENÇÃO — 8
TOTAL — 340

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção

Acival Gomes — Sim
Aauto Pereira — Sim
Ademir Andrade — Sim
Adolfo Oliveira — Sim
Adroaldo Streck — Sim
Adylson Motta — Sim
Aécio de Borba — Sim
Agassiz Almeida — Sim
Agripino de Oliveira Lima — Sim
Albérico Cordeiro — Abstenção
Alceni Guerra — Sim
Aldo Arantes — Sim
Aloisio Vasconcelos — Sim
Aloysio Chaves — Sim
Aluizio Bezerra — Sim
Aluizio Campos — Sim
Alysson Paulinelli — Sim
Amaral Netto — Sim
Anna Maria Rattes — Sim
Annibal Barcellos — Sim
Antero de Barros — Sim
Antônio Câmara — Sim
Antôniocarlos Konder Reis — Sim
Antônio de Jesus — Sim
Antonio Ferreira — Sim
Antonio Gaspar — Sim
Antonio Mariz — Sim
Antonio Perosa — Sim
Arnaldo Faria de Sá — Sim
Arnaldo Martins — Sim
Arnaldo Moraes — Sim
Arnaldo Prieto — Sim
Arnold Fioravante — Sim
Artenir Werner — Sim